



PODER JUDICIÁRIO  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESANTOS**  
Praça Barão do Rio Branco nº 30 - Centro - Santos (SP) - Fone (13) 3228-1000

### **PORTARIA Nº 21/2006**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**,  
Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal  
Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de coibir a atuação de  
agenciadores nas causas que envolvem a concessão e revisão de  
benefícios e pensões previdenciárias e benefícios assistenciais  
(LOAS),

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º - DETERMINAR** que só poderão figurar como  
representantes da parte:

- I.** Parentes por consangüinidade, afinidade e/ou parentesco legal;
- II.** Cônjuge, companheiro/companheira;
- III.** Assistentes Sociais identificados, representando a instituição  
onde a parte se encontre internado, albergado, asilado ou  
hospitalizado;

**Parágrafo Único** - A representação por pessoa diversa das indicadas  
acima somente será admitida, em caráter excepcional, comprovada a  
impossibilidade de comparecimento do demandante e mediante  
autorização do juízo.

**Art. 2º - DETERMINAR** que as situações reiteradas de  
representação que não se enquadrem nos itens I, II, III sejam  
encaminhadas à Presidente do JEF para análise.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as  
disposições em contrário.

Encaminhe-se esta Portaria, por via eletrônica, à Excelentíssima  
Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral do Egrégio  
Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo



PODER JUDICIÁRIO  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESANTOS**  
Praça Barão do Rio Branco nº 30 - Centro – Santos (SP) – Fone (13) 3228-1000

Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Santos/SP.

Publique-se.

Santos, 08 de junho de 2006.

Documento assinado por **JF10224-Luciana de Souza Sanchez**  
Autenticado e registrado sob o n.º **0036.07H5.095H.0CHG-TRF3JE06**  
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luciana de Souza Sanchez', written in a cursive style.